

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3490 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
PARA LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA
DE INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício Nº 538/2015/GAB/SMS-RB, e
- o 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 13/08/2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço para a construção de UBS, referente a proposta nº 12116187000113015, do Programa de Requalificação de UBS, para a liberação da segunda parcela do recurso, do município de Rio Bonito, no endereço de localização da UBS: Estrada Principal de Catimbau - Catimbau-Rio Bonito/RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1875542